



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/09/2019 A
___/___/___

PORTARIA n.º 092/2019, de 10 de setembro de 2019.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Luis Fernando Alonso.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que foi a Uruguaiana, no dia 05/09/2019, para participar da Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento das Águas Estaduais da Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí, com eleição e posse da nova Presidência e capacitação dos membros com o Sr. Nelson Freitas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de setembro de 2019.

Ver. Valdemar Alves
Presidente em Exercício
Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí - RS